



### **Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 27/06/97.**

Aos vinte e sete dias do mes de junho de mil novecentos e noventa e sete, às 10 horas, na sala 212, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Sra. Diretora, Prof<sup>a</sup> Adelaide Maria de Souza Antunes, do Vice-Diretor, Prof. Nei Pereira Junior, e dos Professores, Vitalis Moritz, Affonso Silva Telles, Belkis Valdman, Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, Angela Veltri Pacheco, Selma Gomes Ferreira Leite, Krishnaswamy Rajagopal, Cheila G. Mothé, Alexandre de Castro Leiras Gomes, José Vitor B. Martins, Eliana Mossé Alhadef, Jo Dweck, o Representante do Corpo Discente de Pós-Graduação, Daniel Pomeroy, e os Representantes do Corpo Discente de Graduação, os alunos Gustavo Rocha Silva e Marcelo Soares Brito. Iniciando a reunião a Sra. Diretora comunicou os seguintes assuntos: recebeu o Edital de Adesão ao RECOPE RJ - Redes Cooperativas de Pesquisa do Rio de Janeiro, 01 - Fase 1, convidando as instituições a participarem. Recebeu da COPPE da Engenharia Civil a comunicação da criação de uma Coordenação de Engenharia Ambiental, e como a EQ tem muito a ver com esta área a Sra. Diretora sugeriu ao Prof. Silva Telles e Prof. Nei que procurassem esta Coordenação para uma possível integração com a EQ. - O 1º Provão da Escola de Química vai ocorrer no dia 29/06, e que os alunos que não se inscreveram e iriam fazer a prova só no ano que vem, foram aceitos em caráter excepcional. Os mesmos já foram avisados. - Prof. Nei Pereira Jr. tomou a palavra comunicando a ocorrência do Seminário TECNICAL, em que os participantes ocuparam as instalações da EQ na parte da manhã, falando sobre Cromatografia, etc. - A Sra. Diretora quis registrar em Ata a 100ª Defesa de Tese de Mestrado ocorrida na EQ e parabenizou a Escola e a Prof<sup>a</sup> Belkis Valdman, a orientadora da 100ª Tese. - o Prof. Alexandre junto com o Instituto de Matemática estão organizando a Home Page da Escola de Química, reestruturando, mais informações, e solicita aos professores que dêem informações a tempo de ir: e-mail, linhas de pesquisa, etc. - Vai acontecer o 12º Congresso Brasileiro de Engenharia Química, lembrou aos professores de mandar os resumos. - Falou sobre a palestra e a mensagem de esperança a EQ do Dr. Flávio Grotera, membro do Conselho Consultivo da Escola de Química. - A Sra. Diretora quis deixar registrado na Congregação a morte do Prof. Alfredo Lisboa Browne, Professor da Escola de Química, autor de 4 livros no Brasil: Economia Geral, Leitura Básica de O Capital Resumo e Crítica da Obra de Marx., Introdução à Economia Política, Introdução à História Econômica do Ocidente e 1 editado na Inglaterra: Four Essays on Primitive Societies, Classes, Democracy and Capitalism. O Prof. Vitalis Moritz tomou a palavra falando que é com grande pesar que a Escola de Química perdeu um dos seus grandes Mestres, Catedrático, Livre-Docente. o Prof. Alfredo Lisboa Browne, condição "sene qua non" catedrático com extrema dedicação e se orgulha de ter sido aluno dele, e guardar todas as suas publicações e Apostila de Estatística e Economia Política e o que resta a nós, Diretora e Membros desta Congregação, é o



consolo do que o Prof. Browne formou na EQ, os Professores José Vitor, Pedro Antonio e José Eduardo, que continuam nesta Escola e levam os conceitos. A Prof<sup>a</sup> Adelaide agradeceu as palavras do Prof. Vitalis e o voto de pesar, e falou que é muito importante a presença dos Profs. Eméritos nesta Congregação porque conhecem os grandes feitos de Professores desta casa, e é um motivo de honra. A seguir a Sra. Diretora leu a carta que seria enviada aos Membros do Conselho Universitário, falando sobre a redução de vagas, cuja escrita ficou sobre a responsabilidade da Prof<sup>a</sup> Belkis "A Congregação da Escola de Química da UFRJ, órgão máximo deliberativo de todo o corpo docente, discente e técnico-administrativo desta Unidade, vem externar a sua perplexidade frente ao fato de ter sido novamente colocado em plenária do CEG o processo de definição do número de 140 vagas do Curso de Engenharia Química e 40 vagas do Curso de Química Industrial da Escola. Infelizmente este processo sofreu várias ocorrências, inclusive deliberação já tomada em Reuniões Plenárias do próprio CEG em 1995, para o Concurso Vestibular de 1996, não acatado no concurso do Vestibular de 1997, sempre atendendo interesses operacionais prementes e prazos de execução da máquina administrativa da nossa Instituição, UFRJ. É com profundo desânimo que vemos decisões do Conselho Universitário, órgão máximo da nossa Universidade, sendo questionadas e retomadas em discussões propositalmente prolongadas e inúteis, colocando em dúvida a ordem e procedimentos de execução de questões de importância capital para sobrevivência e seriedade do nosso papel frente à sociedade como educadores e orientadores do desenvolvimento social e tecnológico do país.", mas como não houve quorum no CONSUNI, a carta não foi entregue. Na reunião seguinte em função do Reitor ter respondido ao CEG a decisão do CONSUNI sobre a redução de vagas achou que não era mais pertinente a distribuição para os membros do CONSUNI. O Prof. Vitalis parabenizou a direção da Escola de Química que está acompanhando as decisões do CONSUNI e pediu que a nossa representação no CEG acompanhasse as decisões da Congregação. A seguir a Diretora leu a carta enviado pelo Reitor ao Presidente do CEG. "Com referência ao problema da determinação do número de vagas destinadas no Vestibular à Escola de Química, informo que a decisão do CONSUNI, baseada no Recurso impetrado pela Escola de Química, foi de alocar 140 vagas para o Curso de Engenharia Química e 40 vagas para o Curso de Química Industrial. Com base nesta decisão, estes quantitativos devem ser adotados para o Vestibular/98, neste caso específico. Esta decisão é tomada com base na apreciação de todo o histórico do problema, reafirma o papel desempenhado pelo CEG que já em 1995 aprovava este mesmo quantitativo para o vestibular de 1996 e é dotada dentro do mais elevado espírito acadêmico, num momento em que mais do que nunca a UFRJ precisa manter-se unificada para enfrentar circunstâncias externas que põem em risco sua própria existência enquanto universidade pública e gratuita." - Continuando a Sra. Diretora comunicou que recebeu da Prof<sup>a</sup> Ofélia a planilha e horário dos Professores da Graduação e Pós-Graduação e achou que seria importante estender também para a parte administrativa, projetos, manutenção, etc. que a Prof<sup>a</sup> Ofélia concretizou isto em forma de tabela. Lembrou sobre 3 Comissões criadas pela Congregação, uma para estudar a Flexibilização do Currículo de Engenharia Química, outra, sobre a Reestruturação do Regimento da Escola de Química e a outra sobre o Perfil de Titulares que agilizará os resultados. O Prof. Vitalis disse que a EQ, há poucos anos atrás, nomeou, nesta Congregação a Comissão do Perfil dos Titulares e a nossa proposta foi aprovada pela Coordenação de Centro e lá ela foi estudada e aprovada aqui, e vejo que aquela Comissão existe e está em vigor até hoje: publicação de tantos trabalhos, conduzindo projeto de grande porte, etc. A Prof. Adelaide disse que isto foi mudado um pouco e neste sentido pode ser feita a revisão. A seguir o Prof. Nei Periera Jr. falou que era com muito orgulho que participava a Congregação que a Prof<sup>a</sup> Adelaide foi agraciada com a Retorta de Ouro, oferecida pelo Sindicato dos Químicos pela sua característica de ser uma batalhadora e defensora desta Escola e é com muita satisfação que participei desta homenagem recebida e parabeno a Diretora e a Escola de Química. A



Diretora agradeceu e comunicou também sobre a informação do Programa Nacional do Álcool, dos trabalhos da Escola de Química sobre a tecnologia do álcool e que deveria ser feito um compêndio sobre o que a EQ já tenha realizado nesta área. A Prof<sup>ª</sup> Belkis Valdman propôs que se distribuíssem este livro nas Universidades do Exterior. O Prof. Jo Dweck sugeriu que o Prof. Nei mandasse uma carta aos Chefes de Departamento pedindo esta ajuda. **Expediente:** 1) Aprovação da Ata de 23/05/97. Aprovada com as retificações apontadas nesta Sessão. A Sra. Diretora perguntou se poderia incluir extra-pauta. Todos concordaram. **Ordem do Dia. a)** Projeto SECAI - Diretrizes para a Escola de Química. Relatora: Representante dos Profs. Assistentes, Prof<sup>ª</sup> Eliana M. Alhadeff. “Trata-se de relatar o documento do **SECAI - PONTOS PRIORITÁRIOS DE ATUAÇÃO**. Em 1995 foi constituída a Comissão de Avaliação Interna da Escola de Química CAI/EQ, designada pela Egrégia Congregação da Escola de Química, para conduzir os trabalhos relacionados a aplicação dos Indicadores de Qualidade do Sistema de Avaliação da Qualidade do Ensino de Engenharia (SECAI), que foi concluído em dezembro de 1996. Este trabalho gerou um conjunto de documentos que contém as informações necessárias ao sistema de avaliação, bem como recomendações e sugestões de ações a serem tomadas para a dinamização da conjuntura atual. Desta relação de sugestões apresentadas, verificou-se que algumas já estão sendo implementadas, tendo em vista que o documento SECAI foi gerado com base em informações resgatadas ao longo do período de dois anos e no currículo acadêmico de 1992. Cabe ressaltar que a partir de 1994 foram introduzidas modificações na grade curricular do curso de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que visam a atualização e modernização do ensino, tendo por objetivo a formação de um profissional altamente qualificado e capacitado de forma a atender as exigências do mercado de trabalho nacional e estrangeiro. O curso de graduação em Engenharia Química tem um tempo de duração de 5 anos integrando o seu currículo 201 créditos de disciplinas obrigatórias e 20 eletivas, totalizando 221, o que corresponde a 3.766 horas. O curso é ministrado pelo sistema de créditos oferecidos semestralmente, de forma que findos 10 períodos o aluno obtem o seu grau de Engenheiro Químico. O tempo médio de titulação se eleva para 12 períodos, mas vem decrescendo nos últimos 2 anos, como pode ser evidenciado pelo aumento do número de formandos (vide quadro Semestres/Formandos).

Ano	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997
Semestres	2	2	2	2	2	2	2	2	1
Formandos	78	85	59	105	105	131	105	140	60

Estima-se que para o segundo semestre de 1997 cerca de 80 alunos completem o número de créditos necessários para obter o grau de Engenheiro Químico. Quanto ao desempenho da Escola de Química, que pode ser medido pelo aumento do índice de formandos verificados nos últimos cinco anos, ressaltamos o trabalho desenvolvido por comissões especialmente constituídas e estruturadas como a Comissão de Assuntos Curriculares (CAC) e a de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), que, decorrente de uma política de orientação acadêmica mais próxima ao alunado, visa ajudar o aluno a percorrer o currículo de graduação do curso de graduação em Engenharia Química de forma eficiente aqueles que vem apresentando um certo grau de dificuldade. Esta redução do número de alunos que necessitam de orientação acadêmica pode ser visualizada no quadro abaixo:

Período	94/1 e 2	95/1	95/2	96/1 e 2
Número de alunos	500	368	92	92

A Escola de Química tem 77 alunos em Iniciação Científica, desenvolvendo trabalhos em diversas linhas de ensino, nas dependências da própria Unidade ou em outras, onde os alunos



podem exercitar sua vocação como futuro profissional atendendo uma importante área da estrutura acadêmica que é o de introduzir o aluno no método científico de desenvolvimento de tecnologia e da pesquisa de novos conhecimentos. A Coordenação de Estágios da Escola de Química vem trabalhando na busca de oportunidades e cadastramento de Empresas/Alunos com o objetivo de acompanhar e direcionar os alunos e ao mesmo tempo auxiliar as indústrias na seleção de seus estagiários. Atualmente temos o registro de 200 alunos realizando Estágios Supervisionados em diversas empresas. A alta qualificação do quadro docente da Escola de Química fica registrada ao verificar que estes são chamados constantemente para realização de conferências em organismos governamentais, Centros de Pesquisa e Desenvolvimento, Universidades e Associações. A Escola de Química é tradicional quanto ao nível de excelência do curso de graduação, sendo altamente considerada pela comunidade acadêmica estando classificada dentre as primeiras Instituições de Ensino Superior que ministram o curso de Engenharia Química no âmbito nacional. Recentemente, em 1996 a Escola de Química reativou o curso de Química Industrial, constituído de uma carga horária total de 3.120 horas, o que corresponde a 175 créditos, sendo 154 de disciplinas obrigatórias e 21 de eletivas, realizado em 8 períodos letivos. Deve ser ressaltado que atualmente a Escola de Química abriga um contingente de aproximadamente 1.250 alunos no curso de Engenharia Química e 100 de Química Industrial. A Unidade está estruturada em dois setores básicos que podem ser caracterizados como administrativo e como acadêmico. Vinculado a diretoria está o setor de contabilidade da Escola de Química que gerencia a folha referente aos gastos com aquisição de material permanente, material de consumo e serviços de terceiros (manutenção e obras). Os recursos governamentais que são repassados para a Unidade são escassos e normalmente são destinados ao apoio e manutenção do ensino e da infra-estrutura. Outra fonte de recursos provem de projetos institucionais ou projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes, ou ainda através de doações à Instituição de Ensino. Alguns tópicos devem ser considerados como metas de trabalho, algumas já em fase de implementação, outras, aqui registradas por serem consideradas relevantes por esta Diretoria, tais como:

• **Em implantação** ⇨ **Currículo: (34.004, 40.003, 13.005, 13.006)**

Visando a dinamização da estrutura curricular do curso de graduação em Engenharia Química da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, criou-se uma comissão de estudo da grade curricular, integrada por 05 (cinco) docentes e 01 (um) representante do corpo discente, cujo objetivo principal é estudar formas de flexibilização da grade curricular. A Escola de Química procura manter-se atualizada no que se refere ao ensino de graduação. A última reforma curricular foi de 1992, entretanto, após a implantação do currículo de 1992 que propõe um aumento da oferta de disciplinas de caráter experimental, foram introduzidas constantes modificações da estrutura curricular a cada ano/semestre, visando a dinamização e melhoria da qualidade de ensino. No que se refere a reconstrução curricular, este mesmo currículo vem sendo constantemente reavaliado, surgindo propostas de criação de novas disciplinas ou ainda de homogeneização do curso, mesclando disciplinas do ciclo profissional com aquelas ditas básicas. Como exemplo, pode-se citar a disciplina EQE-111 - Introdução à Engenharia Química que passa a ser ministrada aos alunos recém ingressos, através de exame de seleção, no primeiro período no curso de Engenharia Química. No currículo de 1992, a disciplina Introdução à Engenharia Química, fazia parte do elenco daquelas oferecidas no quinto período deste curso de graduação, que atualmente está sendo oferecida como Fundamentos em Engenharia Química. Novas disciplinas foram criadas quando a Escola de Química reativou o curso de graduação em Química Industrial, atendendo a demanda emergente da sociedade e mercado de trabalho. Devido seu caráter tecnológico e multidisciplinar a Escola de Química foi convidada pelos dirigentes desta Instituição de Ensino para participar do grupo de Unidades, que podem contribuir com o conhecimento e o saber, para estudar a criação de um novo curso de graduação em Engenharia de Alimentos na UFRJ.



♣ **Novas disciplinas:** A Escola de Química visando atender a filosofia de dinamização da grade curricular criou novas disciplinas obrigatórias e eletivas, teóricas, teóricas-experimentais e experimentais, que estão abaixo relacionadas:

Comercialização na Indústria Química - EQW-002, 2 horas teóricas (T), 2 créditos (cr.)

Desenho Técnico Industrial - EQE-019, 4 horas teóricas, 4 cr.

Mineralogia Industrial - EQI-071, 4 horas teóricas, 4 cr.

Cinética de Processos Químicos - EQE-086, 4 horas teóricas, 4 cr.

Introdução a Operações Unitárias - EQE-018, 2 horas teóricas e 2 horas práticas, 3 cr.

Bioprocessos Industriais - EQB-048, 3 horas teóricas e 2 horas práticas (P), 4 cr.

Biotecnologia Ambiental - EQB-049, 3 horas teóricas, 3 cr.

Instrumentação e Controle Industrial - EQE-014, 2 horas T e 2 horas P, 3 cr.

Desenvolvimento de Bioprocessos - EQB-050, 4 horas práticas, 2 créditos

Introdução à Química Industrial - EQW-001, 3 horas teóricas, 3 créditos

Tecnologia Orgânica Avançada - EQO-084, 2 horas teóricas, 2 créditos

Introdução à Engenharia Química - EQE-111, 3 horas teóricas (1º Período)

Tecnologia de Alimentos - EQB-046, 2 horas teóricas e 2 horas práticas, 3 créditos

Tecnologia de Fabricação de Vidros - EQI-069, 3 horas teóricas, 3 créditos

Química Metalúrgica Experimental - EQI-070, 4 horas práticas, 2 créditos

Tecnologia Inorgânica Experimental - EQI-593, 4 horas práticas, 2 créditos

Marketing na Indústria Química - EQW-003, 2 horas teóricas, 2 créditos

Processos Biotecnológicos - EQB-051, 1 hora teórica e 4 horas práticas, 3 créditos

Monitoria - EQE-U55, EQE-U56, EQB-U55, EQB-U56, EQO-U55, EQO-U56, EQI-U55, EQI-U56, 10 horas práticas, 1 crédito.

Desenvolvimento de Tecnologia I, EQW007, 6 horas práticas, 3 créditos

Desenvolvimento de Tecnologia II, EQW008, 6 horas práticas, 3 créditos

Bioprocessos Industriais, EQB051, 1 hora teórica e 4 horas práticas, 3 créditos

Bioquímica Tecnológica, EQB052, 3 horas teóricas, 3 créditos

Métodos Matemáticos Aplicados a Engenharia Química II, EQE020, 3 horas T, 3 cr.

Gestão Ambiental, EQW004, 3 horas teóricas, 3 créditos

Engenharia do Meio Ambiente Experimental, 4 horas práticas, 2 créditos

♣ **Coordenação de Ensino:**

**(11.001/3, 12.001/7, 13.001/7, 14.001/5, 20.001/6, 32.101/12, 34.001/14, 40.001/5)**

A análise do desempenho acadêmico dos alunos de graduação em Engenharia Química, em disciplinas do ciclo básico e profissional, e estudo de modificações da metodologia de ensino visando a melhoria do rendimento acadêmico, tem sido realizada pelas Coordenações de Ensino que estão frequentemente apresentando propostas de normalização dos procedimentos acadêmicos, bem como modificações da estrutura existente.

♣ **Ingresso através de exame de seleção: (34.008)**

Para uma melhor distribuição do alunado em grupos de trabalho acadêmico, levando-se em consideração as instalações da Escola de Química, tais como capacidade de salas de aula e laboratórios de graduação, disponibilidade de equipamentos e adequação de métodos de trabalho, efetuou-se um pleito de redução do número de vagas oferecidas no exame de seleção. Em 1996, o número de vagas oferecido para o curso de Engenharia Química foi reduzido de 240 para 180, tendo sido reativado o curso de Química Industrial, no referido ano, oferecendo 50 vagas no exame de seleção. Para 1988 está em análise o pleito de redução de 180 para 140 o número de vagas a serem oferecidas no exame de seleção para o curso de Engenharia Química.

♣ **Evasão: (40.002)**

A tabela abaixo contém dados do estado da arte do corpo discente que procuraram o curso de Engenharia Química nos últimos dois anos. Pode-se verificar que o índice de evasão diminuiu



de 1995 para 1996, observando-se um aumento na procura do curso oferecido pela Escola de Química, devido a reabertura de matrícula e pelo fluxo constante de alunos transferidos através de exame de seleção. A Escola de Química recebe com frequência alunos estrangeiros através de convenio cultural. O maior número de cancelamentos a pedido ocorre no primeiro ano do curso de graduação devido ao não conhecimento e identificação do aluno com a carreira escolhida.

**Estatística EQ/UFRJ (27/6/97)**

Índice/Ano	1995	1996
Entrada	240	180
Conclusão do Curso	129	140
Cancelamento (Canc.) à pedido	11	16
Canc. por abandono (s/insc. em disc.)	71	40
Canc. p/Insuficiência de Rend. Acadêmico (Jubilamento)	00	00
Transf. para fora da EQ (p/outra IES)	11	01
Transf. de fora p/EQ	03	02
Matrícula com Insenção de Vestibular	00	00
Matrícula por Convênio Cultural	01	01
Rematrícula de Matrícula Cancelada	00	06
Rematrícula de Matrícula Trancada	11	29
Matrícula Autorizada pelo CEG	00	00
Matrícula por Transferência Ex-Ofício	01	01
Evasão (%)	30,7	25,5

(\*) Estima-se que o número de alunos que devem concluir o curso de graduação em Engenharia Química em 97/2 é cerca de 80.

⚡ **Infra-estrutura, equipamentos e material didático:**

**(33.107, 33.110, 33.202, 33.201, 33.204)**

Por considerar de extrema importância a adequação das instalações dos laboratórios de ensino de graduação, bem como das salas de aula, de forma a garantir um ensino experimental e teórico compatíveis e de elevado nível, permitindo que as atividades desenvolvidas em laboratório contribuam para a fixação dos conceitos teóricos ensinados em sala de aula, a Escola de Química sempre manteve-se atenta aos Editais publicados para elaboração de Projetos Institucionais, visando angariar recursos que permitam introduzir as melhorias desejadas e necessárias. A aquisição de equipamentos modernos que permitam atualizar os tópicos abordados nas disciplinas do currículo de Engenharia Química também é motivo frequente de elaboração de projetos institucionais de apoio ao ensino de graduação (PADCT/MEC, FINEP, FUJB, CNPq, PRORECOM/MEC), bem como através de editais para consolidação de grupos de pesquisa. A recuperação do mobiliário das salas de aula e a elaboração de material didático (livros e apostilas) utilizado nas aulas de graduação fazem parte integrante do conjunto de ações adotadas no sentido de elevar a qualidade do ensino ministrado. Objetiva-se insentivar o docente a produzir livros e apostilas para serem adotados como bibliografia básica, adequando o material didático disponível ao conteúdo programático abordado nas disciplinas, teóricas e experimentais, do curso de graduação em Engenharia Química.

⚡ **Informática: (33.104, 33.203)**

A implantação do Laboratório de Informática em 1995, destinado ao corpo discente do curso de Engenharia Química, teve por objetivo modernizar o ensino adequando-o aos novos sistemas e softwares aplicados aos tópicos relativos a graduação. A unidade já utiliza seu laboratório de



informática em aulas de graduação através do uso de softwares e aplicativos em diferentes disciplinas, tais como modelagem e simulação de processos, engenharia de processos, desenho técnico, etc.. A Escola de Química está envolvida em projeto pioneiro de desenvolvimento de metodologia de ensino interativo ou virtual de forma que o aluno tem acesso ao material didático através de programas instalados em rede, sendo acompanhado por professores e monitores em aulas teóricas e de exercícios, podendo no futuro participar de uma sistemática de ensino a distância. No que se refere a solicitação de recursos e equipamentos de informática a Unidade elabora projetos para a aquisição de novos microcomputadores, estações de trabalho, softwares, impressoras, scanner, etc., tais como COINF, REENGE, entre outros.

⇨ **Biblioteca:** (33.103, 33.205)

A Escola de Química dispõe de uma biblioteca básica que contém um acervo de livros que atendem as disciplinas do ciclo básico e do profissional. Para facilitar o acesso a informação este setor foi informatizado, permitindo contactar através da internet a todas as bibliotecas nacionais e internacionais, e as ligadas ao IBICT e ao sistema COMUT. Os microcomputadores são dotados de sistema multimídia permitindo a utilização de bancos de dados e CD-Rom que estão sendo adquiridos pela unidade. As revistas e periódicos especializados, direcionados ao curso de Engenharia Química, podem ser consultados na Biblioteca Central do Centro de Tecnologia, localizada fisicamente no segundo andar do bloco B. Os equipamentos adquiridos, através de projetos institucionais, são de tecnologia avançada possibilitando a modernização do sistema de informação e de pesquisa bibliográfica.

• **Sugestões** ⇨ **Egressos:** (50.001, 50.004)

As informações relacionadas com o tempo médio para a obtenção do primeiro emprego e a área de atuação dos graduados nos últimos anos, assim como o acompanhamento dos graduados ao longo da vida profissional poderiam ser documentados pela Associação do ex-alunos da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

⇨ **Sistema Organizado de Seleção de Recursos Humanos:** (50.002)

A Escola de Química tem como meta a criação de um sistema de banco de empregos e de estágio promovendo uma maior integração entre as empresas e a unidade, incentivando desta forma a realização periódica de programas de cadastramento e seleção, visando facilitar o ingresso do graduado no mercado de trabalho.

⇨ **Segurança do Trabalho:** (33.105, 33.202)

Como preocupação constante com as questões relacionadas a segurança interna de sua infraestrutura, bem como do corpo docente, de funcionários e discente, fica recomendada a criação de uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), de forma a detectar pontos caracterizados como de risco e estabelecer normas internas de conduta e procedimentos em segurança de laboratório e predial.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade b) Homologação da Banca para Progressão Horizontal da Profª Maria Antonieta G. Couto. Relator: Chefe do DPO, Profª Cheila G. Mothé. “Trata-se do pedido de aprovação da Banca para Progressão Horizontal da Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto. Como indicado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em reunião de 11/06/97, são os seguintes docentes: Profª Cheila Gonçalves Mothé - DPO/EQ/UFRJ, Profª Selma Gomes Ferreira Leite - DEB/EQ/UFRJ, Profª Elizabeth Ermel C. Monteiro - IMA/UFRJ e como suplente Prof. Nei Pereira Jr. - DEB/EQ/UFRJ. Considerando que todos os docentes indicados estão em cumprimento das exigências necessárias. Sou totalmente favorável a solicitação. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. c) Modificação da Banca para Progressão Horizontal da Profª Denize Dias de C. Freire. Relator: Chefe do DPO, Profª Cheila G. Mothé. “Foi aprovado na Congregação de 23/05/97 a Banca para Progressão Horizontal da Profª Denize Dias de Carvalho Freire os seguintes membros: Profª Cheila Gonçalves Mothé, Profª Maria Helena Miguez da Rocha Leão e Profª Alexandra Magrini. Porém não foi possível reunir a referida banca, pois a Profª



Alexandra Magrini não se pronunciou ao convite, mesmo após mais de dez recados por telefone. Assim, em reunião do Conselho Deliberativo do Departamento de Engenharia Bioquímica em 11/06/97 sugere modificação dos membros da banca para não atrasar ainda mais a progressão da referida professora, com os seguintes nomes: Prof<sup>a</sup> Cheila G. Mothé - DPO/EQ/UFRJ, Prof<sup>a</sup> Selma Gomes Ferreira Leite - DEB/EQ/UFRJ, Prof<sup>a</sup> Elizabeth Ermel C. Monteiro - IMA/UFRJ e Prof. Nei Pereira Jr. - DEB/EQ/UFRJ, como suplente. Tendo em vista o exposto acima sou de parecer favorável ao pleito. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **d)** Homologação do Resultado do Concurso Público para Prof. Adjunto do DEQ, Setor de Cinética e Cálculo de Reatores. Relator: Chefe do DPI, Prof<sup>a</sup> Angela Veltri Pacheco. “Trata-se da homologação do resultado final do Concurso Público para Prof. Adjunto da Área de Cinética Química e Cálculo de Reatores do Departamento de Engenharia Química, realizado no período de 09/06/97 à 10/06/97 na Escola de Química. Pela documentação apresentada (atas anexas) ao processo, a Comissão Julgadora indicou o candidato DONATO ALEXANDRE GOMES ARANDA, segundo o Artigo 144 do Regimento. Pelo exposto somos de parecer favorável à indicação do mesmo. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **e)** Homologação do Resultado de Concurso Público para Prof. Adjunto do DPO. Relatora: Chefe do DEQ, Prof<sup>a</sup> Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo. “Trata-se da homologação do resultado do Concurso para Professor Adjunto do Departamento de Processos Orgânicos. A banca, presidida pelo Dr. Kurt Politzer, se reuniu nos dias 26, 27 e 28 de maio, do corrente ano, divulgando o resultado no dia 28. Dos três candidatos que participaram do concurso, a candidata Heloisa de Araújo Lima Borges foi a única aprovada, por três dos cinco membros da banca (médias 7,00, 7,20 e 7,17). O parecer da Comissão Julgadora do Concurso, indicou a candidata por “Unanimidade”. Frente ao exposto, sou de parecer favorável à homologação do Resultado.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **f)** Homologação do Resultado de Progressão Horizontal do Prof. Osvaldo Galvão Cunha. Retirado de pauta para que se faça a recontagem de pontos. **g)** Pedido de Afastamento do País do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa. Relator: Repres. dos Profs. Adjuntos, Prof. Jo Dweck. “ Trata-se do afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, para participar do 4th Italian Conference on Supercritical Fluids and Their Applications, a ser realizado no período de 07 a 10 de setembro de 1997 em Capri, Itália, apresentando trabalho de sua autoria. Sou de parecer favorável pela aprovação ao afastamento, visto a importância do pleito, tendo sido também aprovado o pleito pela Assembléia Departamental do DEQ em 19/6/97. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **h)** Pedido de Afastamento do País do Prof. Martin Schmal. Relator: Prof. Titular Affonso Silva Telles. “O Prof. Schmal, na qualidade de representante brasileiro na IUPAC, comitê de Cinética, solicita licença para afastamento do país de 20/08 a 02/09/97 para participar da reunião anual a realizar-se na Suíça. Face a importância do evento sou de parecer favorável a aprovação do solicitado. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **i)** Proposta de Disciplinas de Serviço para a Engenharia de Produção. Relatora: Representante dos Profs. Assistentes, Prof<sup>a</sup> Eliana Alhadef. “O Departamento de Engenharia Química encaminha proposta de criação de disciplina de caráter interdepartamental, denominada Introdução à Indústria Química e à Engenharia de Processos, que será oferecida como disciplina obrigatória do Curso de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia. Esta nova disciplina tem uma carga horária de 03 (três) horas de aulas teóricas semanais o que corresponde a 03 (três) créditos. A ementa engloba conceitos de economia, de caracterização da Indústria Química, aspectos dos principais setores da Indústria Química Mundial e Brasileira, abordando balanços de massa e energia, modelagem matemática de equipamentos básicos, processos químicos orgânicos, inorgânicos e bioquímicos, entre outros tópicos. Tendo em vista ser a nova disciplina proposta de aspecto interdepartamental, que deverá ser registrada com o código EQW, e que estará sob a



responsabilidade da Escola de Química, sugere-se que as normas estabelecidas pela Resolução 04/97 da Egrégia Congregação da Escola de Química, aprovada em 23/05/97, que define procedimentos de avaliação de disciplinas interdepartamentais sejam respeitadas. Assim sendo somos de parecer favorável a implementação desta nova disciplina.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **j)** Mudança de Ementa da Disciplina EQE-016. Relator: Representante dos Profs. Assistentes, Prof. Alexandre Leiras Gomes. “Trata-se o presente relato da solicitação do Departamento de Engenharia Química (DEQ) de aprovação da modificação do programa da disciplina eletiva EQE-016 Controle Avançado de Processos. O programa proposto, aprovado pelo corpo deliberativo do DEQ em 19 de junho de 1997, é distribuído nos seguintes tópicos: Controle Digital (6 h), Controle de Processos não Lineares (6 h) Controle de Processos com Comportamento Dinâmico Complexo (6 h) Controle Baseado em Modelos (18 h) Sistemas Multivariáveis (4,5 h) Projeto de Controladores Multivariáveis (4,5 h). Após análise do referido programa sou de parecer favorável.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **l)** Homologação do Afastamento do País da Prof<sup>a</sup> Belkis Valdman. Relatora: Prof<sup>a</sup> Angela Veltri Pacheco. “Trata-se do afastamento do País da Prof<sup>a</sup> Belkis Valdman do Departamento de Engenharia Química, de 05/07 a 15/07/97 como palestrante e expositora no Curso de Engenharia de Bioreatores na Universidade Autônoma de Barcelona. Em anexo, encontra-se a documentação como Carta Convite e a Programação a ser realizada no Projeto BIEURAM do Programa ALFA, sendo como representante na área de monitoração e controle de Bioreatores da Escola de Química. Pelo exposto, recomendo a sua aprovação. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **m)** Sugestões ao Presidente da Comissão Mista do CEG/CEPG, referente a LDB. Relatora: Prof<sup>a</sup> Eliana Alhadeff. “Trata-se de relatar o documento do Departamento de Engenharia Química que efetuou uma análise dos itens considerados principais pela nova Lei nº 9394, que regulamenta as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 20/11/1996 e publicada no DOU de 23/12/1996, em anexo. Em resposta a solicitação feita aos Diretores de Unidade pelo Presidente da Comissão CEG/CEPG, que está atualmente redigindo as normas internas da UFRJ, para que encaminhem sugestões ou questões relacionadas a dois pontos considerados importantes da nova lei LDBEN, tais como o ano letivo de 200 dias (excluído o período de provas finais) e a carga mínima de 8 horas de aula semanais por docente, pode-se avaliar que: Em relação ao ano letivo verifica-se que na Resolução CEG nº 05/96 o calendário acadêmico da UFRJ para 1997, proposto e aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em 23/10/1996, foi elaborado com 209 dias, considerando a semana de 06 dias, descontando os feriados, e incluindo a semana de exame final. Verifica-se portanto, que não será necessário proceder qualquer alteração de horário e conteúdo das disciplinas oferecidas atualmente. Em relação ao mínimo de oito horas semanais de aula a resolução Conjunta CEG/CEPG 1/82 regulamenta no Art. 16º, Parágrafo 2º, a exigência aos Departamentos que a carga Didática Semanal Média (CDSM) não seja inferior a 08 horas-aula semanais. De acordo com a proposta do Departamento de Engenharia Química em considerar a hora-aula como o tempo efetivo destinado a atividades didáticas programadas e aprovadas pelos colegiados competentes, encaminha a sugestão à Comissão no sentido da adoção de um mínimo de alunos por hora-aula de docente, no que se refere ao Ensino de Graduação. Em 23/05/97, a Egrégia Congregação da Escola de Química aprovou a Resolução nº 05/97 que delibera que não poderá ser computada como carga horária didática docente para fins de CDSM aquelas vinculadas às disciplinas que tenham menos de três alunos inscritos, exceto para fins de progressão, aplicando-se esta norma a disciplinas dos cursos de graduação, sob a responsabilidade da Escola de Química. Esta resolução não se aplica às disciplinas dos cursos de Pós-Graduação, tendo em vista as características de especialização e especificidade dessas disciplinas, onde as turmas normalmente possuem um número reduzido de alunos. O Departamento de Engenharia Química sugere que, para as disciplinas de graduação que não



tenham o número mínimo de alunos inscritos, considerando as peculiaridades da disciplina em questão, ou o docente seja realocado para outra atividade didática, ou que essa seja mantida sem contabilizar a sua carga horária para fins de CDSM. O Departamento sugere ainda, o conjunto de uma CDSM média anual de forma a balancear as cargas didáticas distribuídas ao longo de um ano. Levando em consideração o acima exposto, somos de parecer favorável a aprovação das considerações e sugestões colocadas pelo Departamento de Engenharia Química, que de forma clara analisou os pontos considerados relevantes da nova Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, e o encaminhamento destas ao Presidente da Comissão Mista CEG/CEPG." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. A Sra. Diretora parabenizou o DEQ e a Prof<sup>a</sup> Ofélia.

**n) Proposta de Disciplinas: Monitoria.** Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Nei Pereira Jr. "Trata-se de relatar a criação de disciplinas monitorias com caráter de Requisito Curricular Suplementar que serão válidas como atividade didática conforme a proposta apresentada na Resolução 06/97, e que poderá conferir até dois créditos que deverão ser contabilizados como eletivos. O exercício da atividade de monitor é de grande importância na formação acadêmica de profissionais que almejam o magistério, além de contribuir na interação entre corpo docente e discente. Deverão ser elaborados programas de trabalho definidos e com metas claramente delineadas e que deverão ser desenvolvidas ao longo do período, auxiliando na proposta de dinamização e modernização de aulas teóricas e experimentais. Engenharia Bioquímica: EQB-U55 e EQB-U56; Processos Orgânicos: EQO-U55 e EQO-U56; Processos Inorgânicos: EQI-U55 e EQI-U56; Engenharia Química: EQE-U55 e EQE-U56. De acordo com o Art. 4º a disciplina Requisito Curricular Suplementar (RCS) contabilizará créditos quando o aluno solicitar inscrição por dois períodos letivos consecutivos, contabilizando 01 (um) crédito por período, totalizando o máximo de dois créditos, contabilizados como eletivos. Em um único período o aluno receberá somente 01 (um) crédito. O segundo parágrafo do Art. 4º regulamenta que após concedidos o máximo de dois créditos as demais inscrições não serão passíveis de contabilizar créditos como disciplina RCS, porém constará do Histórico Escolar do discente o registro de que o aluno cursou outra disciplina monitoria. A inclusão da disciplina monitoria no Histórico Escolar é de extrema importância, sendo um registro da atuação do discente nesta atividade, o que muito contribuirá no curriculum vitae do aluno. Considerando moderna a proposta acima apresentada e tendo em vista a importância do papel do monitor no apoio a disciplinas teórico-experimentais e/ou estritamente experimentais, aliadas ao esforço que nossa Escola está envidando para contornar o "desaparecimento" dos monitores em nossas atividades de ensino, somos de parecer favorável a implementação destas. Colocado em discussão, a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

**o) Afastamento do País da Prof<sup>a</sup> Adelaide M. de Souza Antunes.** Relator: Representante dos Profs. Adjuntos. Prof. José Vitor B. Martins. "Trata-se de pedido de afastamento do país da Prof<sup>a</sup> Adelaide Maria de Souza Antunes para ministrar no CENDES - Centro de Estudios del Desarrollo, na Universidade Central de Venezuela, curso de 15 horas dentro das atividades do programa de Maestria em Política y Gestión de la Innovación Tecnológica. Considero de grande interesse para a Escola de Química a intensificação de intercâmbio desta natureza. Sou de parecer favorável ao afastamento que é previsto para o período 17/07 a 08/08." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

**p) Afastamento do País da Prof<sup>a</sup> Cheila G. Mothé.** Relator: Prof. Titular, Belkis Valdman. "Trata-se da solicitação do afastamento do país da Prof<sup>a</sup> Cheila G. Mothé, do Departamento de Processos Orgânicos (desta Escola), no período de março 1998 a março 1999 para estudos de pós-doutoramento em Reologia de Polímeros e Propriedades da Goma de Cajueiro, na Cornell University, junto ao grupo de pesquisa do Prof. Andy Rao. Sou totalmente favorável ao afastamento dentro dos objetivos de especialização e capacitação do nosso corpo docente. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade.

**q) Processo de Anulação dos Resultados Finais das Disciplinas Química Orgânica I e III.** Relator:



Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes. "Trata-se o presente relato da solicitação do Diretório Acadêmico da Escola de Química (DAEQ) de aprovação da anulação do resultado final das disciplinas Química Orgânica I (IQO-124 - EQG) e Química Orgânica III (IQO-241 - EQG) de 96/2. Após análise e discussão dos relatos do Instituto de Química, a Egrégia Congregação da Escola de Química decidiu, por 7 votos contra 5, não conceder a permissão ao trancamento fora de prazo das disciplinas Química Orgânica I (IQO-124 - EQG) e Química Orgânica III (IQO-0241 - EQG) em 96/2, solicitando ao IQ que cumpra o regimento geral da UFRJ que exige um mínimo de 75% de frequência, sendo a mesma registrada na pauta final, atitude também recomendada aos docentes da EQ". Os membros da Congregação solicitaram que nas próximas pautas, elas contenham a frequência dos alunos. **Extra-Pauta:** 1) Solicitação de Auxílio à FUJB. Relator: Prof. Affonso Silva Telles. "A Profª Adelaide pede o aval desta Congregação à solicitação de recursos à FUJB para financiamento do Seminário "Seminário Internacional de Aprendizagem Tecnológica, Inovação e Política Industrial". Este Seminário vem se repetindo desde 1995 (na Venezuela), 1996 (no México) e relaciona-se com a linha de pesquisa da Escola, coordenada pela Professora, "Sistema de Informação sobre a Indústria Química". Meu parecer é plenamente favorável." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1997.